

DECRETO Nº 4.473, de 21 de outubro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.724,57 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 0012.1337	44905100	011518	4.724,57
1.19.0.12.36 1.0012.1337	44905100	031518	436.000,00
TOTAL			440.724,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.365.	44905100	011518	4.724,57
0012.1338			

1.19.0.12.3	44905100	031518	436.000,00
65.0012.133			
8			

TOTAL			440.724,57
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal